



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2021

Primeiro Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 062/2021, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ n.º 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual n.º 10.235.208-9, com sede na Rua R 5, n.º 129, bairro Setor Oeste, no município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.125-070, representada por seu Proprietário, Sr. Fernando Rodrigues Vale, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Goiânia/GO, RG n.º 196209 SSP/GO, CPF n.º xxx.036.901-xx, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 050/2021 – Pregão Presencial n.º 035/2021** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar a presente Ata de Registro, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro original alterado a marca do produto citado abaixo, na Ata de Registro origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Marca contratado	Marca atualizado
628.	LAMPADA MISTA 250 W - (Bocal E27).	Kian	Empalux

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 15 de Junho de 2022.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Fernando Rodrigues Vale
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____